



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE PICUÍ**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	04.05.1993
Data da última correição	26 a 28.06.2017
Período de correição	02 a 05.04.2018

Aos 02 dias de abril de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Picuí, relativos ao período de 26.06.2017 a 1º.04.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 008/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, João Agra Tavares de Sales, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos



pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJE referentes ao período de 1º.06.2017 a 28.02.2018 (09 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
João Agra Tavares de Sales	03.01.2007 – ATO TRT GP Nº 334/2006

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	27.06.2017 a 26.07.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	18.01.2018 a 16.02.2018	30

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e da Juíza Substituta que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Picuí conta, atualmente, com **07** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Edilson Nóbrega Leite e Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	07.12.2016
José Antônio Tavares Júnior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	05.11.2012
José Jácio da Fonseca Furtado	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	25.04.1997
Patrícia Cristina Félix Medeiros	Técnico Judiciário – Assistente III	08.05.2015
Romero Dantas Maia	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14.10.2009
Sony Regina Silveira Braga	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.09.2016
Suzana Lima da Silva Xavier	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	03.06.2003

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Picuí adota parcialmente o sistema de divisão de tarefas por faixa processual nos



feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT, tendo em vista que alguns servidores desempenham funções específicas, como elaboração de cálculos, minuta de despachos, decisões e uso de ferramentas de execução, ficando a cargo da servidora Sony Regina Silveira Braga os processos com número final de 0 a 4 e sob a responsabilidade da servidora Patrícia Cristina Félix Medeiros os processos com número final de 5 a 9.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

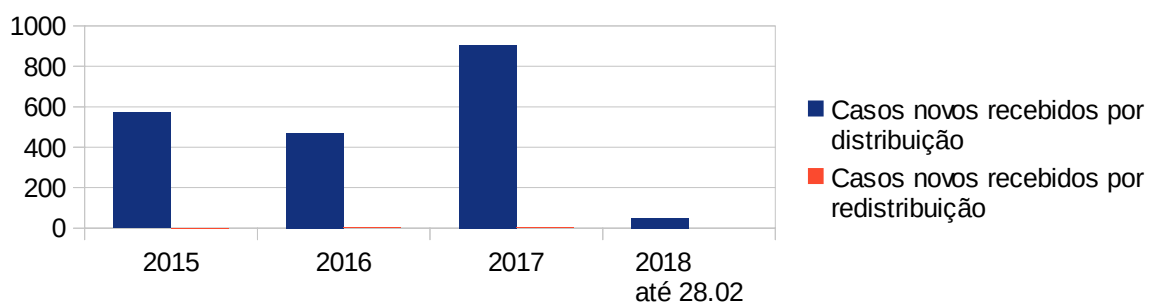
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Picuí contabilizava, em **28.02.2018**, um acervo processual de **1.270** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	674
Fase de liquidação	164
Fase de execução	418
Cartas precatórias e de ordem	14

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Casos novos recebidos por distribuição	572	470	904	51
Casos novos recebidos por redistribuição	1	3	2	-
TOTAL	573	473	906	51





Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **280**; em 2016, **167**; em 2017, **229** e até 28.02, **15** processos.

2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 28.02
Aguardando a 1ª sessão de audiência	59	40	219	180
Aguardando o encerramento da instrução	152	102	92	52
Aguardando a prolação de sentença	57	68	8	46
Total	268	210	319	278

2.1.3 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, a elaboração de cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	615	566	767	674	- 7,96%	35,51%	- 12,12%
Fase de liquidação	52	33	123	164	- 36,53%	272,72%	33,33%
Fase de execução	255	323	414	418	26,66%	28,17%	0,96%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças e quintas-feiras, e, às sextas-feiras, quando necessário.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

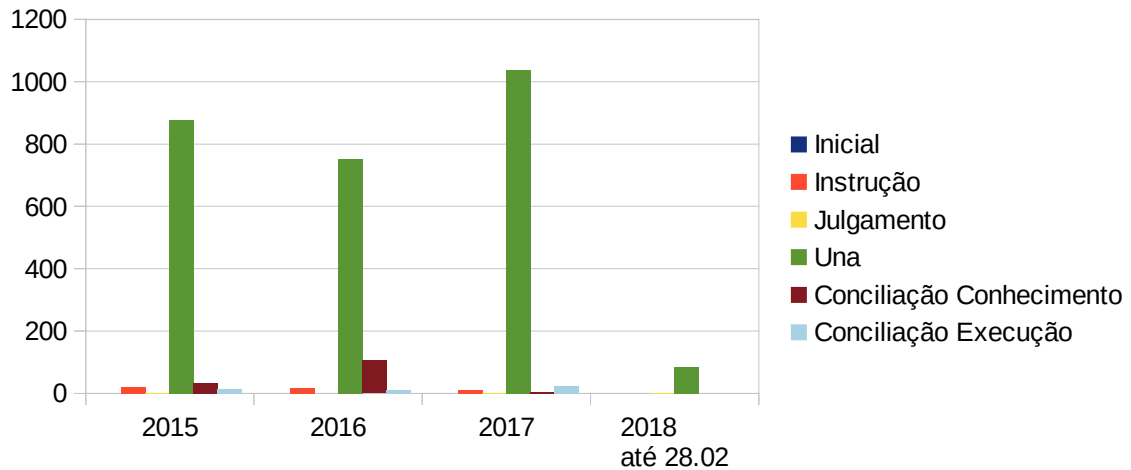
Rito Sumaríssimo	03.05.2018	RTSum 0000074-03.2018.5.13.0013
Rito Ordinário	03.05.2018	RTOrd 0000083-62.2018.5.13.0013
Audiência Una	10.04.2018	RTSum 0000045-50.2018.5.13.0013

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Inicial	-	-	-	-
Instrução	21	18	10	-
Julgamento	2	-	2	2
Una	877	751	1.038	86
Conciliação Conhecimento	35	106	5	-
Conciliação Execução	13	11	23	-
TOTAL	948	886	1.078	88



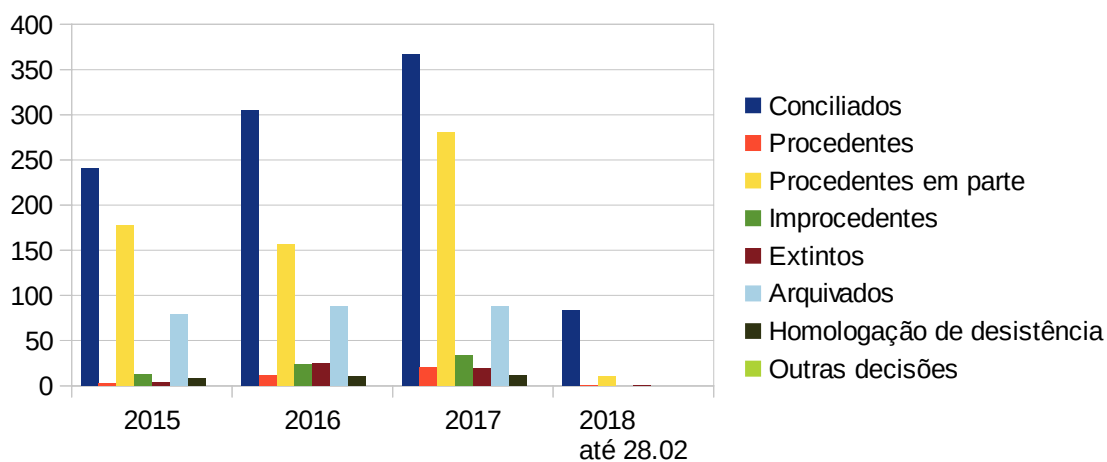
3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0130353-82.2015.5.13.0013	Aguardando realização de perícia

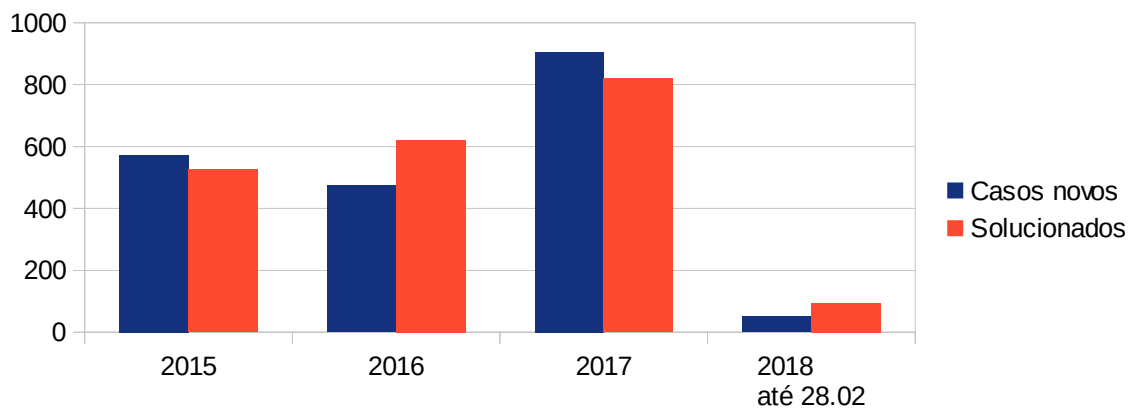
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Conciliados	240	305	367	83
Procedentes	3	12	20	1
Procedentes em parte	178	156	280	10
Improcedentes	13	24	34	-
Extintos	4	25	19	1
Arquivados	79	88	88	-
Homologação de desistência	8	10	12	-
Outras decisões	-	-	-	-
TOTAL	525	620	820	95



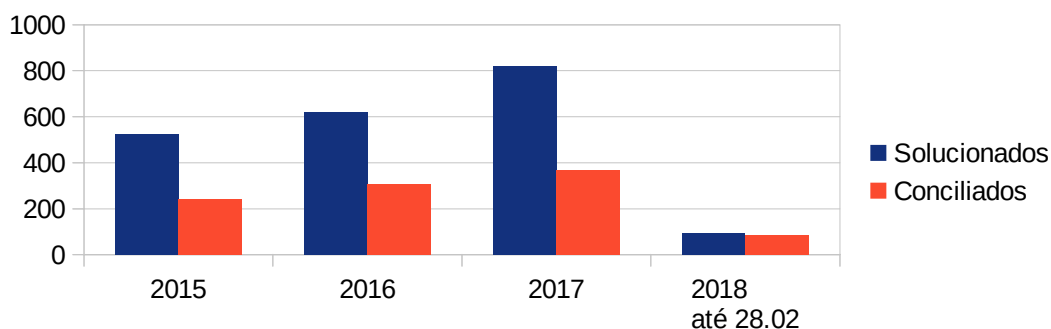
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Casos novos	573	473	906	51
Solucionados	525	620	820	95
Percentual	91,62%	131,07%	90,50%	186,27%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Solucionados	525	620	820	95
Conciliados	240	305	367	83
Percentual	45,71%	49,19%	44,75%	87,00%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistências/ Outras decisões	
João Agra Tavares de Sales	219	15	211	24	-	-	38	14	8	529
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **213** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,48** processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
João Agra Tavares de Sales	82	7	-	6	-	-	95

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
------	------	------	------



Processos de conhecimento baixados	286	516	732
Casos novos de conhecimento	572	470	906
Casos pendentes de conhecimento	615	392	555
Taxa de congestionamento	76%	40%	50%

3.4.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	31	22	109
Casos novos de execução	115	105	155
Casos pendentes de execução	255	294	349
Taxa de congestionamento	92%	94%	79%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 28.02
Embargos de declaração	Recebidos	68	32	98	19
	Baixados	57	19	20	44
	Pendentes	14	25	103	78
Antecipação de tutela	Recebidos	8	34	16	3
	Baixados	3	14	8	1
	Pendentes	7	17	15	16
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	1	-
	Pendentes	-	-	-	-
Embargos à execução	Recebidos	1	4	8	-
	Baixados	-	2	7	1
	Pendentes	-	2	3	2
Exceções de pré-executividade	Recebidos	5	-	-	1
	Baixados	5	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-



3.6 Recursos interpostos

PERÍODO: 1º a 28.02.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	1	8	-	-	12
Recurso adesivo	-	1	1	-	1
Agravo de petição	-	-	-	-	1
Total	1	9	1	-	14

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Execuções pendentes	169	238	304	392
Execuções iniciadas	115	105	155	12
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	29	22	109	11
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	26	10	21	15
Total de processos pendentes de execução	238	304	392	382

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Recebidas	17	18	22	1
Devolvidas	25	14	26	-
Pendentes de devolução	13	17	13	14



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	62,25	46,09	47,34
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	79,3	50,40	43,47
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	52,95	98,79	67,29
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	75,12	101,58	52,69
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	112,68	143,25	113,13
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	141,64	149,68	93,92
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	14,76	53,98	43,20
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	21,10	72,20	60,93
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	110,16	174,39	138,81
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	155,28	181,07	136,91

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**:



139 dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **143** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **142** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), entretanto é inferior ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **174** dias para o rito sumaríssimo e de **179** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **177** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	74,63
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	254	73,42

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	412,76	565,70	775,47
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.697	-	1.562,64

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **821** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.092** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **1.025** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **393** dias para o rito sumaríssimo e **602** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **566** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	304.085,36	785.605,63	1.661.468,12	59.713,40
Espontâneo	SUAP (legado)	18.917,36	-	804,15	4.475,76
	PJe	-	3.922,74	44.835,65	3.705,00
Execução	SUAP (legado)	-	3.804,92	609,77	-
	PJe	1.234,11	11.463,00	19.240,93	1.213,55
TOTAL		324.236,83	804.796,29	1.726.958,62	69.107,71

TOTAL		36.050,41	44.912,39	48.394,29	1.478,16
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	1.410,00	101,62	1.300,00	800,00
	PJe-JT	1.148,89	102.159,16	176.582,53	2.909,36
TOTAL		2.558,89	102.260,78	177.882,53	3.709,36

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **724** diligências - **237** no SUAP e **487** no sistema PJe - por **01** oficial de justiça avaliador federal lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **80,44** diligências, distribuídas nos **09** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Vara, as diligências são distribuídas de forma automática pelo Sistema PJe-JT e, no SUAP, por meio do servidor da Unidade, que envia o processo ao Setor de Oficial de Justiça, para o devido cumprimento, cuja produtividade é alimentada da seguinte forma: nos processos do SUAP, informa diretamente no sistema SUAP; já nos processos do PJe, informa também no SUAP em um processo fictício – geralmente utiliza o número de um já arquivado, sempre o Processo nº 01/2014 – só para contar a



produtividade, e, no final do mês, envia o relatório de todos (SUAP e PJe) pelo sistema SUAP.

No período correicionado anterior (1º.08.2016 a 31.05.2017- 10 meses), foram realizadas **710** diligências, o que resultou em uma média de **71** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
José Antônio Tavares Júnior	0	20	-	5,81
	10	2	20	23,37
	20	195	3.900	7,15
	30	20	600	11,33
	Total	237	4.520	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
José Antônio Tavares Júnior	Mandado	423
	Notificação	33
	Ofício	31
	TOTAL	487

7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	57



	PJe	30
	TOTAL	87
INFOJUD	SUAP	53
	PJe	19
	TOTAL	72
RENAJUD	SUAP	27
	PJe	23
	TOTAL	50
BNDT	Processos com registro de dados	112
	Processos com inclusão de devedor	101
	Processos com exclusão de devedor	28
	Processos com devedores inscritos	301
	TOTAL	542

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **21** despachos correicionais no Pje e **19** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

8.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, foram identificados 24 protocolos pendentes de apreciação, além de 31 processos paralisados há mais de 40 dias: 0023500-98.2005.5.13.0013, 0002300-98.2006.5.13.0013, 0027700-80.2007.5.13.0013, 0027800-35.2007.5.13.0013, 0014400-80.2009.5.13.0013, 0017800-05.2009.5.13.0013, 0031700-55.2009.5.13.0013, 0032000-17.2009.5.13.0013, 0033500-21.2009.5.13.0013, 0008800-44.2010.5.13.0013, 0003100-19.2012.5.13.0013, 0011600-



74.2012.5.13.0013, 0014400-75.2012.5.13.0013, 0014500-30.2012.5.13.0013,
0014900-44.2012.5.13.0013, 0015000-96.2012.5.13.0013, 0015200-
06.2012.5.13.0013, 0016400-48.2012.5.13.0013, 0017300-31.2012.5.13.0013,
0003700-06.2013.5.13.0013, 0006500-07.2013.5.13.0013, 0014900-
10.2013.5.13.0013, 0017500-04.2013.5.13.0013, 0018600-91.2013.5.13.0013,
0019900-88.2013.5.13.0013, 0023100-06.2013.5.13.0013, 0026200-
66.2013.5.13.0013, 0033000-13.2013.5.13.0013, 0037000-56.2013.5.13.0013,
0000700-61.2014.5.13.0013, 0002300-20.2014.5.13.0013.

8.2.1 Agrupadores:

Agrupador	Quantidade	Processo mais antigo no agrupador
Processos com pagamentos	1	Entrada em 29.03.2018
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	14	RTSum 0000012-60.2018.5.13.0013 Entrada no agrupador em 20.01.2018
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	4	Todos de 03.04.2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	9	RTOrd 0000479-73.2017.5.13.0013 Entrada no agrupador em 17.07.2017
Processos com petições não apreciadas	8	Todos com entrada no agrupador em 02 e 03.04.2018

8.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Quantidade	Processo mais antigo no fluxo
Análise de Conhecimento	42	Todos com entrada na tarefa em 02.04.2018
Análise de Liquidação	2	Com entrada na tarefa em 02.04.2018
Análise de execução	5	RTSum 0000093-43.2017.5.13.0013 Com entrada na tarefa em 27.03.2018

Ainda foram identificados **10** processos em tarefa “Iniciar Execução” desde outubro/2017.

**9 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	99%

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	148%
Unidade Correicionada	204%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **51** casos novos (por distribuição) e **94** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **204%**.

Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	100%
Unidade Correicionada	100%

Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	78%
Unidade Correicionada	194%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	111%
Unidade Correicionada	92%



Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT

133%

Unidade Correicionada

101%

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Picuí vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março de 2017, tendo em vista o início do segundo biênio do PEI.

11 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Picuí apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Catoilé do Rocha - 01a Vara	0000 a 0500	1º	2º	1º	1º	1º	1º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0000 a 0500	2º	1º	2º	2º	3º	2º
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0000 a 0500	3º	3º	3º	3º	2º	3º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):



TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0000 a 0500	0,1372	0,2148	0,4367	0,2282	0,3769	0,2788	1º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0000 a 0500	0,2466	-0,1425	0,4633	0,5386	0,6231	0,3458	2º
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0000 a 0500	0,5312	0,6081	0,5553	0,7395	0,5284	0,5925	3º

* Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade

12 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- continuar a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- observar regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado nas situações de sentença ilíquida;
- intensificar a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- incrementar a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- continuar a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;



- g) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- h) determinar o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- i) acompanhar a gestão de pauta em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista.

2 Recomendações específicas:

- a) continuar a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) observar disciplinamento ditado pelo art. 832, §3º, da CLT, de forma a indicar a natureza jurídica das parcelas constantes da condenação ou do acordo homologado, inclusive o limite de responsabilidade de cada parte pelo recolhimento da contribuição previdenciária, conforme o caso;
- c) proceder, em observância ao art. 226 do CPC, ao julgamento dos diversos Embargos de declaração opostos em processos PJe, que se encontram em tarefa “minutar decisão”;
- d) proceder ao imediato julgamento dos embargos à execução do processo RTSum 0130066-22.2015.5.13.0013.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;



- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
RTOrd 0000555-97.2017.5.13.0013 e outros tantos Processo conciliado, no entanto a Secretaria do Juízo lançou, dias depois, certidão de trânsito em julgado	O acordo homologado em Juízo faz coisa julgada material entre as partes, portanto desnecessária a lavratura de certidão de trânsito. Abster-se da prática de atos desnecessários
Petições pendentes no SUAP	Adotar as imediatas providências solicitadas
Processos SUAP paralisados há mais de 40 dias	Proceder à imediata conclusão dos feitos ao magistrado
RTOrd 0000194-80.2017.5.13.0013 RTOrd 0000222-48.2017.5.13.0013 RTOrd 0000224-18.2017.5.13.0013 RTOrd 0000302-12.2017.5.13.0013 RTOrd 0000221-63.2017.5.13.0013 RTOrd 0000223-33.2017.5.13.0013 RTOrd 0000220-78.2017.5.13.0013 Processos se encontram na caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, com acordos homologados, quitados e certificação de trânsito em julgado	Acompanhar, habitual e rotineiramente, os processos com acordo cumprido para o imediato encaminhamento ao arquivo, de forma a reduzir o tempo de duração do processo
RTSum 0000486-65.2017.5.13.0013 RTOrd 0000555-97.2017.5.13.0013 RTOrd 0000670-21.2017.5.13.0013 RTOrd 0000075-22.2017.5.13.00013 RTOrd 0000076-07.2017.5.13.00013 RTOrd 0000017-53.2016.5.13.0013 RTAlç 0000746-45.2017.5.13.0013	a) acompanhar e controlar o lançamento, mês a mês, de todos os valores pagos em decorrência de acordo; b) diligenciar junto a todos os processos que se encontram em tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, para identificação e lançamento de valores já



RTOrd 0000660-86.2017.5.13.0009 RTOrd 0000139-32.2017.5.13.0013 RTAlç 0000562-89.2017.5.13.0013	pagos na movimentação processual
RTOrd 0000247-95.2016.5.13.0013 Em despacho o juiz assinalou prazo de 05 dias, mas quando da confecção do expediente a Secretaria lançou 15 dias	Fiscalizar e controlar a indicação de prazos nos expedientes, observando, com rigor, o prazo legal ou aquele assinalado pelo Juiz
RTOrd 0000387-32.2016.5.13.0013 A parcela do acordo quitada não foi abatida dos cálculos, quando do descumprimento do acordo	Quando do descumprimento de acordo homologado, melhor observar os valores pagos para abatimento dos cálculos
RTOrd 0000308-53.2016.5.13.0013 RTOrd 0000243-58.2016.5.13.0013 RTOrd 0130384-05.2015.5.13.0013 Nestes processos houve determinação de depósito de CTPS em Secretaria para assinatura	Estudar a possibilidade, quando da necessidade de assinatura de CTPS, de agendar data e hora para comparecimento das partes em Juízo para cumprimento da obrigação, abstendo-se de depositá-la em Secretaria
RTOrd 0000214-08.2016.5.13.0013 Valor pago não lançado na movimentação processual	Fiscalizar e controlar o lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual
CartPrec 0000488-35.2017.5.13.0013 Pendente de devolução desde 18.09.2017	Adotar as providências cabíveis para a imediata devolução da CP ao Juízo deprecante
RTOrd 0000019-86.2017.5.13.0013 Processo com certidão de oficial de justiça pendente de apreciação desde 27.06.2017	Proceder à imediata conclusão do feito ao magistrado
RTSum 0000467-59.2017.5.13.0013 Processo com CP devolvida desde 02.03.2018	Certificar, conforme o caso, o trânsito em julgado e dar impulso à tramitação processual
Foram identificados diversos processos paralisados em tarefas intermediárias (preparar comunicação, preparar expediente de secretaria, trânsito em julgado, registrar no BNDT, etc.)	Controlar e dar efetividade à prática dos atos processuais, de forma a manter sem processos essas caixas de tarefas intermediárias
RTOrd 0131820-17.2015.5.13.0007 Aguarda feita de cálculos desde 26.02.2018	Diligenciar para cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 228 do CPC
RTSum 0130169-29.2015.5.13.0013 Paralisado em tarefa “Aguardando términos dos prazos” desde setembro/2017	Diligenciar, habitual e rotineiramente, junto aos processos que se encontram em tarefa “Aguardando términos dos prazos” para identificação daqueles processos que, em razão de algum prazo em aberto, não foram impulsionados ao fluxo seguinte, mesmo esgotado o prazo assinalado
Em tarefa “Cumprimento de providências – liquidação” foram identificados 10 processos	Dar imediato cumprimento à ordem judicial



em subcaixa “certificar o trânsito”, desde final de fevereiro, com determinação de retificação da data de trânsito em julgado	
Em tarefa “Iniciar Execução” foram identificados 10 processos que, desde outubro/2017, aguardam movimentação específica e regular tramitação	Lançar, de forma imediata, a movimentação específica que marca o início da fase de execução e impulsionamento dos feitos
No setor de execução (SUAP), foram localizados 06 processos que ainda constam como da fase de conhecimento	Proceder à imediata correção da fase processual

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec” - proceder ao efetivo registro.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional constata a regularidade da atividade judicial na Vara do Trabalho de Picuí e o comprometimento da equipe, demonstrados pelos excelentes índices alcançados na Meta 1 do CNJ, que neste exercício já atinge **204%**, como também em relação à Meta 2/2018 (**100%**). O desembargador Corregedor parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Também constata a Corregedoria que a Unidade apresenta índice de conciliação acima da média do Regional, no período correccionado (**41,50%**), e se destaca pelo cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ (**194%**) neste exercício, o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises.



Ainda foi constatada uma redução no tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento de **177** dias, no ano de 2016, para **142** dias, no exercício de 2017, não obstante superior a média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99 dias**).

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor ressalta que a otimização das rotinas procedimentais é de fundamental importância para garantir a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

14 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Picuí, oportunidade em que se reuniu com o Magistrado Titular e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

15 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, João Agra Tavares de Sales, ao Diretor de Secretaria, Romero Dantas Maia, e aos servidores: Edilson Nóbrega Leite e Silva, José Antônio Tavares Júnior, José Jácio da Fonseca Furtado, Maria do Socorro Tavares Leite, Patrícia Cristina Félix Medeiros, Sony Regina Silveira Braga e Suzana Lima da Silva Xavier pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.



A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 05 de abril de 2018.

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13,
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2018.04.05 11:20:41 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor